



Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputada Alessandra Campêlo
Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 112/2023

PROPONENTE: DEPUTADO CARLINHOS BESSA

RELATORA: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO

ESTABELECEM normas gerais de Atenção às Emergências climáticas e o Combate ao racismo ambiental.

1. RELATÓRIO

O Deputado Carlinhos Bessa, no uso de suas atribuições parlamentares, apresentou o Projeto de Lei Nº. 112/2023, que “Estabelecem normas gerais de Atenção às Emergências climáticas e o Combate ao racismo ambiental”.

A justificativa do projeto encontra-se anexa.

O Projeto de Lei foi incluído em pauta nas reuniões ordinárias dos dias 16 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2023, não tendo recebido emendas ou substitutivo.

Foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão dos Assuntos Econômicos para apreciação da matéria, tendo recebido PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto no seio das Comissões, com a Emenda modificativa.

Logo após, foi encaminhado à Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, chegando ao meu Gabinete para relatoria, e emissão de Parecer acerca da matéria, nos termos do art. 26, inciso III, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa

É o Relatório.

Passo a opinar.

¹ “Art. 26. A competência das Comissões abrange de forma ampla assuntos correlatos às áreas temáticas listadas no art. 27 deste Regimento, compreendendo os seguintes procedimentos incidentes sobre as respectivas atribuições:

II - emissão de parecer, discutir e votar proposições;”





Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputada Alessandra Campêlo
Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

2. FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão, cumprindo à sua finalidade regimental, elencada no art. 27, IV, da Resolução Legislativa n.º. 469, de 19 de março e 2010, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, tem competência para analisar a matéria do Projeto.

O projeto tem como objetivo regulamentar a implementação de medidas voltadas às emergências climáticas e ao combate ao racismo ambiental, notadamente um planejamento para contenção dos danos causados pela degradação ambiental e seus efeitos climáticos, primando pelo desenvolvimento da segurança às pessoas constantemente atingidas pelas consequências ambientais da falta de recursos de saneamento básico e urbanização, de modo a reduzir a perda de moradia em comunidades economicamente carentes.

Dessa forma, a propositura ora analisada é de suma importância pois a ausência de planejamento para materialização de um projeto coordenado de drenagem, escoamento do volume pluviométrico, limpeza do leito dos rios e segurança hidráulica sanitária, são causas frequentes do aumento de doenças e perda da moradia em comunidades de áreas economicamente carentes.

Nesse sentido, após verificar as questões abrangidas pelo Projeto ora analisado, entendendo não haver qualquer óbice ao ingresso da presente propositura no ordenamento jurídico estadual, em sintonia com o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão dos Assuntos Econômicos, concluo que o referido Projeto de Lei segue apto para prosseguimento, na forma regimental, com a Emenda Modificativa.

3. VOTO

Diante do exposto, considerando que o presente projeto atende os requisitos formais exigidos pela ordem constitucional e legal, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** ao prosseguimento do **PROJETO DE LEI N.º 112/2023**, nos termos da Emenda Modificativa.

S.R. DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2023.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
ALESSANDRA CAMPÊLO
DEPUTADA ESTADUAL – PSC





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOANA DAR'C CORDEIRO DE LIMA - DEPUTADO(A) - EM 10/07/2023 10:52:01
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 26/06/2023 11:14:08
ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 20/06/2023 16:53:09

